



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal De Saúde

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 / ORIENTAÇÕES PARA DOSE ADICIONAL E DOSE DE REFORÇO – 17/08/2022

- ✓ Para ser vacinado não há necessidade de agendamento, porém deve-se atentar ao horário de funcionamento de cada UBS.
- ✓ No ato vacinal deve ser apresentado documento pessoal com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e caderneta de vacinas. Trabalhadores de Saúde e trabalhadores de trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem comprovar vínculo ativo, conforme descrito abaixo;

1ª DOSE DE REFORÇO

A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPETENTE E NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA			
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	56 dias após D1		
Pfizer	21 dias após D1		
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS E GESTANTE OU PUÉRPERA A PARTIR DE 12 ANOS, IMUNOCOMPETENTE			
1ª DOSE	2ª DOSE	REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante
Pfizer	21 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível, utilizar CoronaVac
Coronavac	25 dias após D1		

2º REFORÇO

A PARTIR DE 40 ANOS, TRABALHADORES DE SAÚDE E TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	1º REFORÇO		2º REFORÇO	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias	A partir de 04 meses após a D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após o 1º Reforço	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas				
Pfizer	21 dias				

2º REFORÇO - VACINA JANSSEN

INDIVÍDUOS DE 18 ANOS A 39 ANOS DE IDADE, NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS							
VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO D1 para D2	REFORÇO (REF)		SEGUNDO REFORÇO (R2)		TERCEIRO REFORÇO (R3)
			INTERVALOS	VACINA	INTERVALOS	VACINA	
Janssen	Dose (D)	NÃO se aplica	02 meses após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	Não se aplica

INDIVÍDUOS DE 40 ANOS E MAIS, TRABALHADORES DE SAÚDE E TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS								
VACINA	ESQUEMA PRIMÁRIO	INTERVALO D1 para D2	REFORÇO (REF)		SEGUNDO REFORÇO (R2)		TERCEIRO REFORÇO (R3)	
			INTERVALOS	VACINA	INTERVALOS	VACINA	INTERVALOS	VACINA
Janssen	Dose (D)	NÃO se aplica	02 meses após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	04 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	04 meses após R2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

OBS: Gestantes que se enquadrem em um desses grupos devem ser vacinadas preferencialmente Pfizer, se não disponível, utilizar CoronaVac.

- **TRABALHADORES DE SAÚDE:** Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde conforme descritos no Ofício-Circular N° 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e N° 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado (não estão inclusos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado).
- **TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Trabalhadores que atuam nas atividades de manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana, conforme Lei 14.026/2020. Este grupo deverá apresentar o documento que comprove a existência de vínculo profissional entre os membros do referido grupo prioritário e as empresas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- **PACIENTES IMUNOCOMPROMETIDOS:** Está indicada uma dose adicional para pessoas com alto grau de imunossupressão, independente do imunizante utilizado no esquema básico. Deverão receber uma dose adicional **após 56 dias do seu esquema inicial**. A Nota Técnica N° 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, orienta a aplicação de uma dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de quatro meses. Condições que se enquadram em alto grau de imunossupressão:
 - I. Imunodeficiência primária grave;
 - II. Quimioterapia para câncer;
 - III. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco-hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
 - IV. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;

- V. Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg /dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
- VI. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
- VII. Auto-inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
- VIII. Pacientes em hemodiálise;
- IX. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

Pacientes que apresentam alguma dessas condições, mas foram vacinados por idade ou outro grupo, solicitamos que entreguem documento comprobatório da condição na Unidade de Saúde mais próxima a residência ou na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida dos Estudantes, nº 351- Centro), para que a equipe médica faça a avaliação e liberação da vacinação, de acordo com o intervalo indicado. **Após a liberação da dose adicional pela equipe médica, os pacientes são informados por telefone sobre a liberação do agendamento.**

ESQUEMA DE VACINAÇÃO COVID-19 PARA IMUNOCOMPROMETIDOS COM 18 ANOS OU MAIS, JANSSEN

DOSE ÚNICA	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL	REFORÇO (REF)	2º REFORÇO (REF2)	3º REFORÇO (REF3)
Dose (D)	Não se aplica	A partir de 08 semanas após DU Mesmo imunizante do esquema primário	A partir de 04 meses após DA Imunizantes: AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	A partir de 04 meses após REF Imunizantes: AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	A partir de 04 meses após REF2 Imunizantes: AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

ESQUEMA DE VACINAÇÃO COVID-19 PARA IMUNOCOMPROMETIDOS COM 18 ANOS OU MAIS, DEMAIS VACINAS

1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL (DA)		REFORÇO (REF)		2º REFORÇO (REF2)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
CoronaVac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante do esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após o reforço	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas						
Pfizer	21 dias						

ESQUEMA DE VACINAÇÃO COVID-19 PARA GESTANTES E PUÉRPERAS IMUNOCOMPROMETIDAS COM 18 ANOS OU MAIS

1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)		2º REFORÇO (REF2)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
CoronaVac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar CoronaVac	A partir de 04 meses após DA	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar CoronaVac	A partir de 04 meses após REF2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar CoronaVac
Pfizer	21 dias						

ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDOS, INCLUINDO GESTANTES OU PUÉRPERAS

1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL	REFORÇO (REF)
Pfizer	21 dias	08 semanas após D2	A partir de 04 meses após a dose adicional

ENDEREÇO, TELEFONE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

<p align="center"><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa</u></p> <p align="center"><u>Funfas</u></p> <p>Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 1245, Vila Esperança (43) 3178-0334 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>	<p align="center"><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos</u></p> <p align="center"><u>Gomes</u></p> <p>Rua Rio de Janeiro, nº 215, Conjunto Henrique Alves Pereira (43) 3178-0333 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>	<p align="center"><u>Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa</u></p> <p>Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 2.380, Agenor Barduco (43) 3258-2781 Segunda a sexta 08h00 às 17h00</p>
<p align="center"><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras</u></p> <p>Avenida dos Estudantes, nº 3010, Vila Romana (43) 3178-0332 Segunda a sexta 08h00 às 17h00</p>	<p align="center"><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin</u></p> <p>Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro (43) 3178-0317 / (43) 3178-0318 Segunda a sexta 08h00 às 19h00</p>	<p align="center"><u>Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro</u></p> <p>Rua Léa, S/N, Taquara do Reino (43) 3268-6022 Segunda a sexta 08h00 às 12h00</p>

<p><u>Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson</u> Rua Ângelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor (43) 3178-0330 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges</u> Rua Brasil, S/N, Jardim John Kennedy (43) 3258-7632 Segunda a sexta 08h00 às 12h00</p>	<p><u>Unidade Básica de Saúde José Silva Sá</u> Rua João Barreto, nº 536, Jardim Pérola (43) 3178-0346 Segunda a sexta 08h00 às 16h00</p>
---	---	---

- ✓ Nas sextas-feiras e vésperas de feriado a vacinação encerra uma hora antes do indicado acima, para que haja tempo hábil de utilizar todos os frascos abertos.

REFERÊNCIAS: Notas Técnicas 59/2021, 61/2021, 65/2021, 08/2022, 20/2022, 22/2022, 34/2022, 35/2022, 36/2022, 37/2022, 177/2022 e 221/2022SECOVID/GAB/SECOVID/Ministério da Saúde e Deliberação 141/2022 CIB-PR.